



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA - 9957867**

Suspende atendimento presencial ao público externo e na Assessoria do Gabinete da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no período de 18 a 27 de março de 2020.

**O JUIZ FEDERAL DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Titular da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições contidas no art. 41, XVII, da Lei nº 5.010/1966,

**CONSIDERANDO:**

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a edição da Portaria Presi 9927666, de 13 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.8000;
- c) que a 9ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas recebe, diariamente, grande volume de colaboradores, advogados e jurisdicionados nas suas dependências;
- d) a necessidade de manter a continuidade da prestação jurisdicional;
- e) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;
- f) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, no âmbito da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, o atendimento presencial ao público externo e na Assessoria do Gabinete, no **período de 18 a 27 de março de 2020**.

§1º. O atendimento será efetuado, **exclusivamente**, através do e-mail 09vara.am@trf1.jus.br ou pelos telefones (92) 3612-3487 e 3488.

§2º. Durante o prazo de vigência do presente ato excepcional de urgência, o protocolo de petições, manifestações e pareceres - **em relação aos processos que não tramitam em meio eletrônico** - será efetuado, exclusivamente, por e-mail, devendo a Secretaria do Juízo confirmar o recebimento para o enviante, que servirá de protocolo, inclusive para efeito de contagem de prazo e tempestividade.

Comunique-se à Diretoria do Foro, à Corregedoria Regional da Primeira Região e ao público em geral.

Publique-se.

Manaus, 17 de março de 2020.

**DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal/AM

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/03/2020, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9957867** e o código CRC **D18ACB21**.

---

---

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0000812-29.2020.4.01.8002

9957867v17